

- Item 04 adjudicado para BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.875/0001-91, por R\$ 5.600,00.

**Rhawenne S. B. da Silva**

Pregoeiro

Mat. 20311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

Acolho a adjudicação do pregoeiro no julgamento do processo licitatório n.º 18.028/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, do tipo Menor Preço por Item, que objetiva formação de Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos para atender as necessidades da Central de Material e Esterilização – CME do Hospital Maternidade Divino Amor (HMDA).

Desta feita, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, e considerando a inexistência de recursos administrativos interpostos, homologo a presente licitação com fundamentação legal nos Decretos Municipais nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, e 5.868 de 23 de outubro de 2017 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2023.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço em saúde para realizar diversos procedimentos cirúrgicos para atender, exclusivamente, a demanda reprimida no município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: Itens 01 ao 16 adjudicados para **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 12.423.693/0001-04), totalizando R\$ 5.648.460,74 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2023

**George Paiva de Assunção**

Pregoeiro - CPL/SESAD

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**

**ACOLHO** a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 20.183/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2023, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a

contratação de empresa prestadora de serviço em saúde para realizar diversos procedimentos cirúrgicos para atender, exclusivamente, a demanda reprimida no município de Parnamirim/RN, conforme indicado no resultado da Adjudicação.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação à **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 12.423.693/0001-04) e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2023

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**

Secretária Municipal de Saúde

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 235, de 26 de outubro de 2023.**

A secretária **ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **RILVA CARLA CRUZ ASSUNÇÃO**, matrícula Nº 4577/12, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do contrato/Ordem de Compra abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Contrato/ OC	Empresa	Objeto
OC Nº 2.605/2023 2.606/2023 2.607/2023 2.608/2023	<b>Ednaldo Lopes Gonçalves Eireli – BIG BOI</b> CNPJ: 09.388.117/0001-69	Aquisição de Cesta Básica para atender as famílias em vulnerabilidade social e econômica cadastradas nos Centros de Referência de Assistência social-CRAS.

**Art. 2º.** O Gestor do Contrato/ Ordem de Compra possui competência para:

I. Gerenciar o contrato/ Ordem de Compra sob sua responsabilidade de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;

II. Monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores;

III. Providenciar, caso necessário, a realização de reunião com a empresa contratada antes do início de execução do contrato a fim de esclarecer as dúvidas operacionais da execução;

IV. Coordenar reuniões periódicas sempre que entender necessário ou quando solicitado pelas partes envolvidas, objetivando garantir a qualidade da execução do contrato e seus resultados, devendo seus termos serem registrados em ata assinada pelo Gestor, Fiscal e representante da contratada;

V. Apoiar e supervisionar os trabalhos de fiscalização do contrato;

VI. Solicitar ao Setor de Contratos, esclarecimentos sobre contratos de sua responsabilidade;